



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1559/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 16182/2019**

Cubatão, 13 de dezembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.638/2019 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

**SESEP
Senhor Secretário,**

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Adel Ali
Secretário
Municipal de Assuntos Jurídicos
Silviano de Oliveira
Analista 1 - Mat. 4.957/8*